

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR**DECRETO Nº 1927-S, DE 05.09.2025.**

Designar DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Governo de Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, no período de 09 a 23 de setembro de 2025.

Protocolo 1627878**DECRETO Nº 1928-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2023-056ML; considerando os termos do Edital nº. 013/SEGER/SEDU, de 29 de junho de 2022, publicado em 30 de junho de 2022 que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital nº. 01/2022 - SEGER/SEDU, e ainda a decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Judicial nº 5008032.32.2023.8.08.0024,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c os artigos 11 e 13 da lei Complementar nº 115/1998, a candidata **PRISCILA ALVES SILVA**, classificada em 92º lugar, ampla concorrência, no cargo de Professor P - Pedagogo, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Secretaria da Casa Militar - SCM -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2025.**

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Militar, no uso das suas atribuições legais, e, considerando a autorização contida no expediente de nº 2025-1K5M3W resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo especificado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
MARIA DA PENHA NASCIMENTO	139108	2024/2025	09/09/2025 a 23/09/2025	15 dias

Vitória/ES, 05 de setembro de 2025.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber
CHEFE GARH - SECRETARIA DA CASA MILITAR

Protocolo 1627804**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2025.**

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Militar, no uso das suas atribuições legais, e, considerando a autorização contida no expediente de nº 2025-ZH2J9H resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo especificado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
LUCINEA RODRIGUES	3745430	2024/2025	09/09/2025 a 23/09/2025	15 dias

Vitória/ES, 05 de setembro de 2025.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber
CHEFE GARH - SECRETARIA DA CASA MILITAR

Protocolo 1627807

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de setembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1627879**Vice-Governadoria do Estado****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025****PROCESSO E-Docs: 2025-HGKJ3**
TERMO Nº 026/2025

PARTES: Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo e o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

OBJETO: Tem por objeto estabelecer as responsabilidades que deverão ser observadas em relação aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) providos pela autarquia, bem como estabelecer critérios e padrões dos serviços, disponíveis no Catálogo de Serviços do PRODEST.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1627620